



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 84, DE 5 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de março de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Luciene da Silva Miranda Araújo, matrícula S031687, em exercício no Gabinete do Ministro Nilson Naves.

KÁTIA PEREIRA BESSA